



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

22 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 582

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 003/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 24 de Julho de 2015, a fim de serem contratadas temporariamente para os respectivos cargos para o qual obtiveram classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
03	MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA	8.407.607-4/PR	1 ^a
26	ANDRESSA HARUMI KISHI	30.026.549-9/SP	2 ^a
04	GRACIELA APARECIDA DIAS	42.785.163-4/SP	3 ^a
32	LUCILENE DE FÁTIMA SOARES	4.485.370-1/PR	4 ^a
14	BEATRIZ DE FREITAS RODRIGUES GARCIA	10.186.916-4/PR	5 ^a
28	GISELE ANA SANDRI MAIA	8.724.188-2/PR	6 ^a
10	JULIANA VENTURA TEIXEIRA	10.298.089-1/PR	7 ^a
09	TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI	8.715.658-3/PR	8 ^a
11	ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ	10.651.006-7/PR	9 ^a
01	LUCIANE MARIANO	7.021.697-3/PR	10 ^a
08	DANIELLY DE ARAUJO CARNEIRO	9.595.514-2/PR	11 ^a
33	ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA	12.412.631-2/PR	12 ^a
06	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	8.278.924-3/PR	13 ^a
21	FERNANDA JAYNNE SUELY DA COSTA	10.884.825-1/PR	14 ^a
12	GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA	8.582.520-8/PR	15 ^a

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze. (21/07/2015).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

22 de Julho de 2015

Ano IV

Edição Nº 582

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 022/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Catia Cristina Cordeiro dos Santos.
CPF nº 028.798.619-50.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 por mais (90 dias) correspondente à 30/06/2015 à 27/09/2015, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 29 de junho de 2.015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 022/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Emprego Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Catia Cristina Cordeiro dos Santos.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 7.044.317-1, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 028.798.619-50, residente e domiciliado(a) na Rua: Santa Maria, 16, Bairro Jardim São Luiz, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 por mais (90 dias), correspondente a 30/06/2015 a 27/09/2015, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Emprego Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 29 de junho de 2.015.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Empregado Temporário
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91